

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 026/2022, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME**, nos termos do Pregão Presencial nº 015/2022.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Cairo Roberto dos Santos Batista**, nomeado pelo Decreto nº 1137/2024, de 08 de julho de 2024, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 330.785.301-59, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, situada na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 145, Centro, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Erik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60 e da RG nº 4.483.265 SSP/MG, residente e domiciliado em Catalão – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 026/2022, firmado em 09 de setembro de 2022, nos autos do **Pregão Presencial nº 015/2022 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2022026429**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para “serviços de instalação e manutenção em servidor de e-mail, serviços de backups para banco de dados, serviços de rede por fibra óptica para transferência de dados e imagens e desenvolvimento e publicação de websites para internet e intranet, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.”.

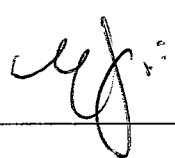
1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **12/09/2024 a 12/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)** mensais, perfazendo um valor total de **R\$ 437.184,00 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2024.



*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

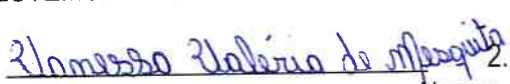
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE SETEMBRO DE 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Cairo Roberto dos Santos Batista
Superintendente
CONTRATANTE


CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44
Erik Jayme da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
Nome: _____ Nome: _____
CPF: 707.604.061-11 CPF: 712.196.711-18